



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR DR. JÚLIO CÉSAR P. DA SILVA (PMDB)

Rua General Vitorino n.º 441 - CEP 96.200-310 - Telefone: (53) 2311711 - e-mail: juliocesar@camara.riogrande.rs.gov

PROJETO DE LEI

N.º 010

Handwritten notes in top right: *Hy 2*
R

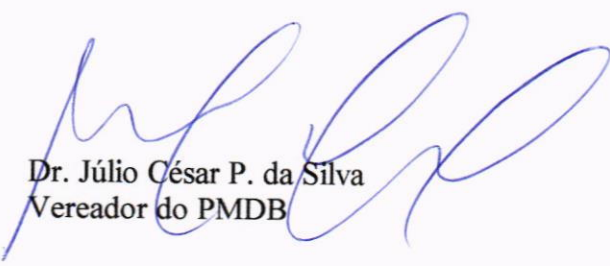
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	117
28/01/2003	
RUBRICA	FOLHAS
	01

“Dispõe sobre a denominação de ‘Juscelino Kubitschek de Oliveira’ a uma rua de Rio Grande”

Art. 1º Fica denominada “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” uma rua de Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 28 de janeiro de 2003.


Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER 32
PLV 010/03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO...117/03.....

PARECER 01

1193
PL

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver impedimento a sua tramitação.**

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2003

.....
 Presidente

 Vice-Presidente

 Secretário

 Membro

 Membro

C/R



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fls 4
R

PROJETO DE LEI

**“DENOMINA DE JUSCELINO
KUBITSCHK DE OLIVEIRA, UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º- Fica denominada “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

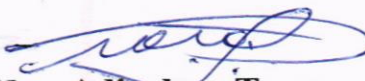
Of. n.º 330/2003
Processo n.º 117

Rio Grande, 31 de março de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Denomina de Juscelino Kubitschek de Oliveira uma via pública do Município."

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 470	
25 / 04 / 2003	
RUBRICA	FOLHAS
84	11

LEI Nº 5.755, de 16 de abril de 2003.

DENOMINA DE "PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

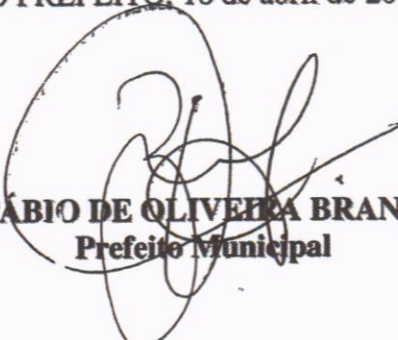
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira", uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UCU/PJ/CM
Publicação